INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que crie a **"Secretaria da Mulher de Primavera do Leste/MT"**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a criação da Secretaria da Mulher em Primavera do Leste, visando fortalecer as políticas públicas voltadas para a promoção da equidade de gênero, o combate à violência contra a mulher e a garantia de seus direitos fundamentais.

Nos últimos anos, observamos um aumento na necessidade de ações mais estruturadas e especializadas no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como no fomento de programas de capacitação, assistência social e empreendedorismo direcionados a esse público.

Por meio desta Secretaria, será possível dar voz as mulheres silenciadas e alcançar aquelas que ainda não reconhecem a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial que sofrem, neste sentido, a criação de uma Secretaria da Mulher permitiria a formulação e a implementação de políticas públicas mais eficazes, centralizando iniciativas e fortalecendo a rede de proteção e apoio.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 30 de Janeiro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)